

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NA ÁREA DA JUSTIÇA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, conjugado com o artigo 125.º do Decreto-lei n.º 53/2022, de 12 de agosto:

1 — Identificação e contacto do instituto público interessado na aquisição:

Designação da entidade: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Departamento de contacto: Departamento de Gestão Patrimonial

Endereço: Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 17º andar.

Código postal: 1990-097

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 907 700

Endereço eletrónico: correio@igfej.mj.pt

2 — Objeto da consulta ao mercado imobiliário:

a) Descrição sucinta do fim a que se destina a consulta: Arrendamento de prédio/fração(ões) destinado à instalação e ao funcionamento de serviços públicos, na cidade de Aveiro.

b) Categoria e descrição do bem ou dos bens imóveis pretendidos, características e localização:

- Com capacidade para instalação de um serviço público com a área bruta locável de referência de 500 a 650 m², aproximadamente, acima do solo, para escritórios, e áreas de armazém/arquivo.
- Situado em zona central de Aveiro com bom acesso a transportes públicos.
- Estar licenciado para instalação de comércio ou serviços;
- Possuir infra - estruturas de telecomunicações e elétricas licenciadas, adequadas ao funcionamento de serviços, incluindo ar condicionado e rede estruturada;
- Dispor de infraestruturas técnicas de manutenção simples e económica, com capacidade de expansão e estar equipado com elevadores e/ou rampas, ou outros meios que permitam o fácil acesso e utilização de pessoas com mobilidade reduzida, nos termos previstos no Decreto-lei n.º 163/2006, de 8 de agosto.

3 — Local da entrega das propostas: Através de correio postal para Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 17º andar, 1990-097 Lisboa ou através de correio eletrónico para correio@igfej.mj.pt.

4 — Elementos que devem ser indicados nas propostas e os documentos que as instruem:

A proposta deverá referenciar o assunto (título do Anúncio). Deverão incluir os seguintes elementos:

- Identificação do proponente, com endereço postal, telefone e endereço de correio eletrónico;
- Identificação do edifício proposto, com o nome da rua, nº de polícia, planta de localização;

- Cópia da caderneta predial, certidão predial, certificado energético e da licença de utilização;
- Plantas, alçados e cortes do edifício, mapa de acabamentos e memória descritiva;
- Preço pretendido para o arrendamento, por mês e anual, e por m2 de área bruta locável;
- Outros elementos considerados relevantes para a avaliação da proposta.

5 — Data limite de apresentação das propostas: As propostas e todos os documentos que as compõem, devem ser entregues até às 17h00, do 22.º (vigésimo segundo) dia útil a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

6 — Prazo durante o qual os interessados são obrigados a manter as suas propostas: No prazo mínimo 180 dias.

7 — Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues ou enviadas as candidaturas:

Designação da entidade: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.

Departamento de contacto: Departamento de Gestão Patrimonial

Endereço: Parque das Nações, Av. D. João II, n.º 1.08.01D, 17º andar.

Código postal: 1990-097

Localidade: Lisboa

Telefone: 217 907 700

Endereço eletrónico: correio@igfej.mj.pt

O Vogal do Conselho Diretivo

(Vasco Costa)